

FOZ PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu - PR

FOZ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Foz do Iguaçu - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

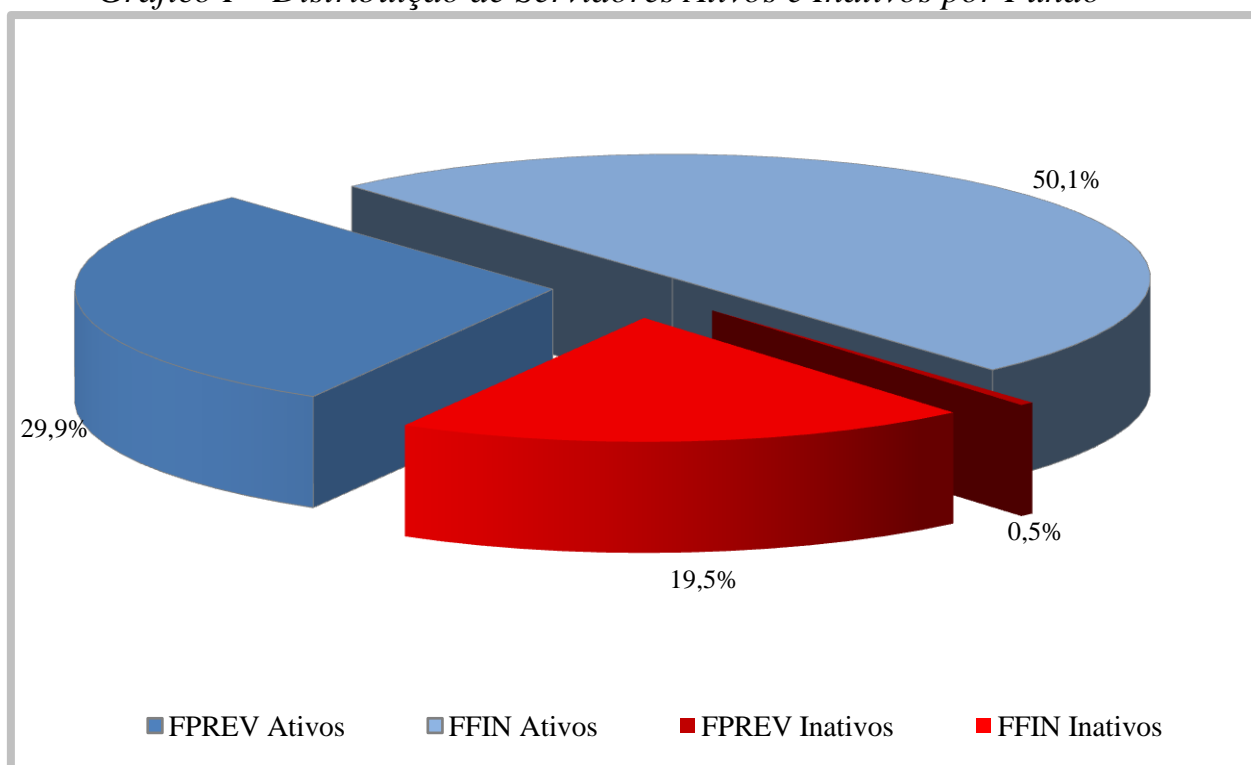
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	1.847	30	1.877
Fundo Financeiro	3.087	1.203	4.290
Total	4.934	1.233	6.167

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	395	1.452	1.847
	Financeiro	911	2.176	3.087
	Total	1.306	3.628	4.934
Idade Média	Previdenciário	41,5	38,9	39,5
	Financeiro	49,7	49,2	49,3
	Total	47,2	45,1	45,6
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	4,7	3,7	3,9
	Financeiro	4,9	2,3	3,1
	Total	4,8	2,9	3,4
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	8,4	7,1	7,4
	Financeiro	21,4	21,7	21,6
	Total	17,5	15,9	16,3
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	20,5	17,4	18,1
	Financeiro	10,1	5,4	6,8
	Total	13,2	10,2	11,0
Remuneração Média	Previdenciário	2.818,90	1.974,60	2.155,16
	Financeiro	3.379,60	2.666,20	2.876,73
	Total	3.210,02	2.389,41	2.606,62

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

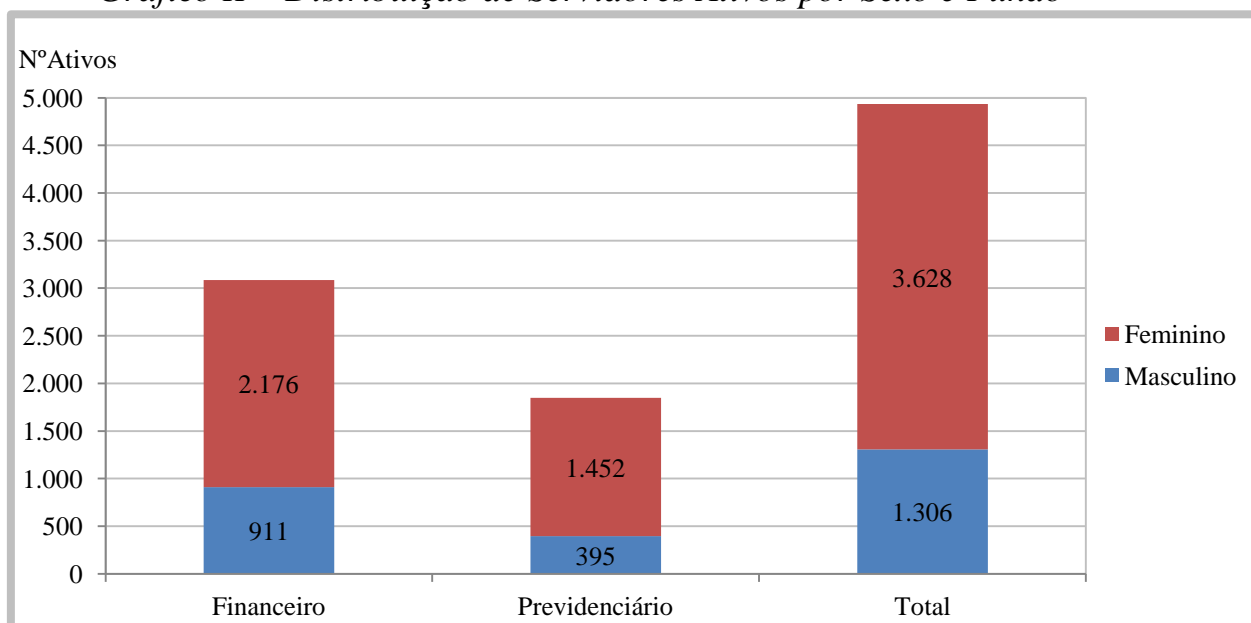


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo

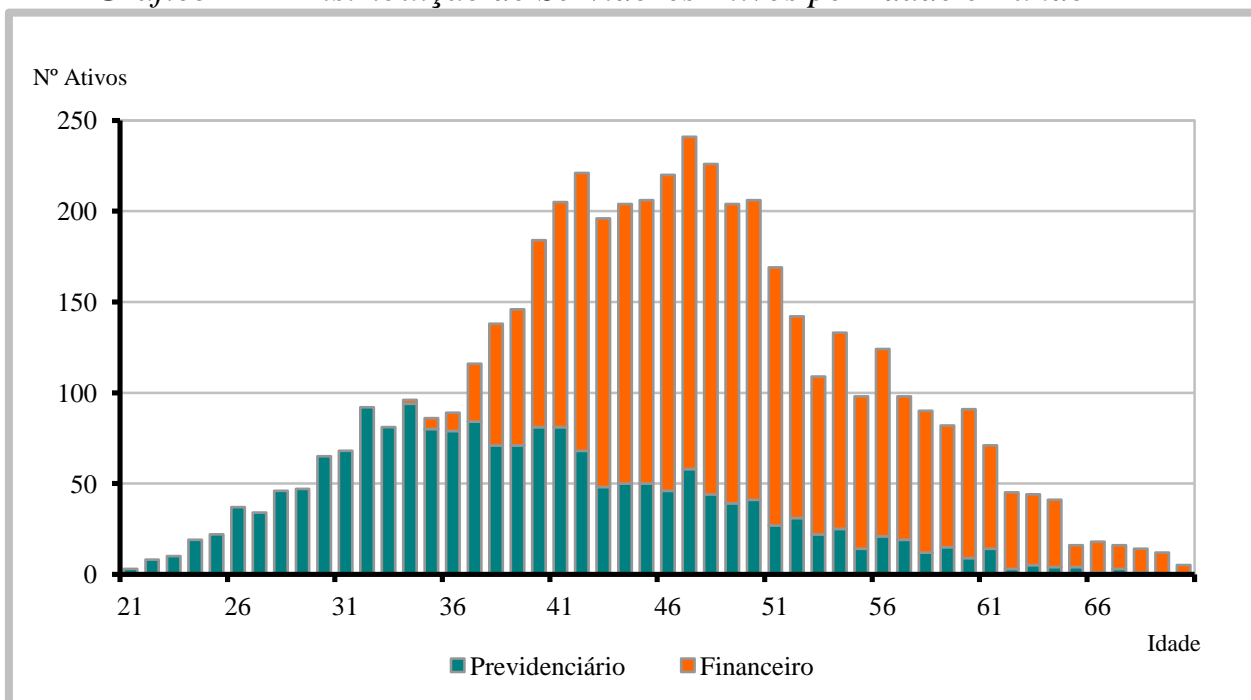
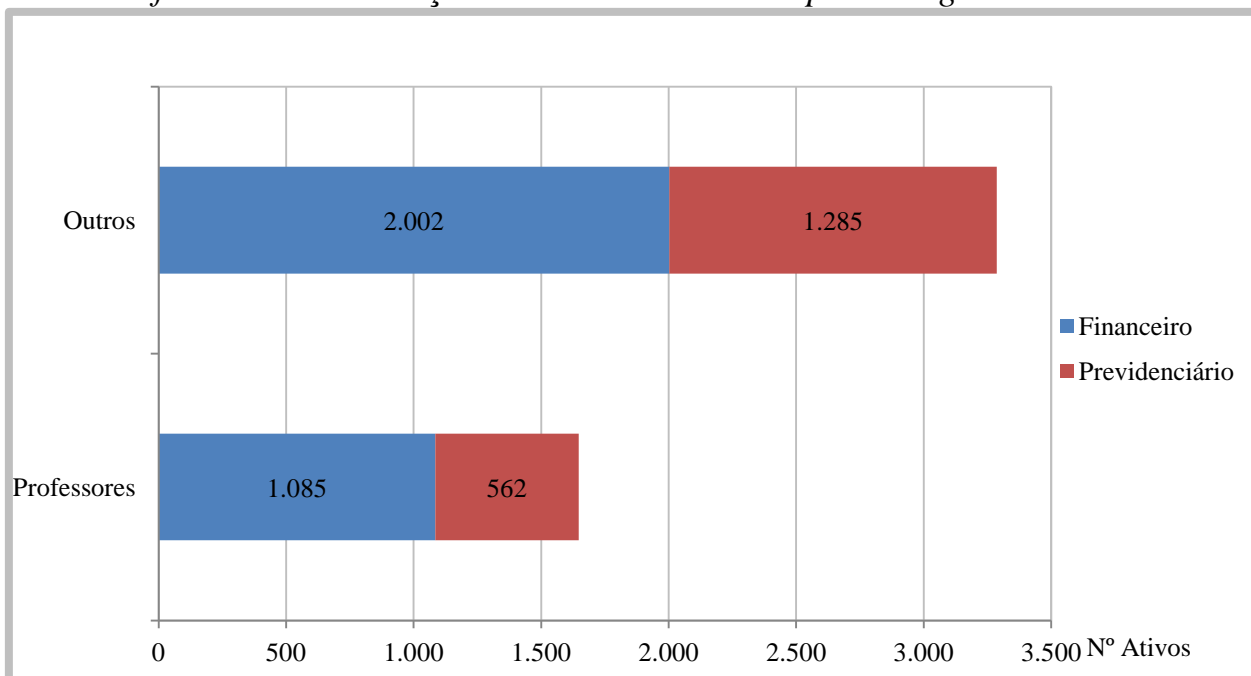


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo



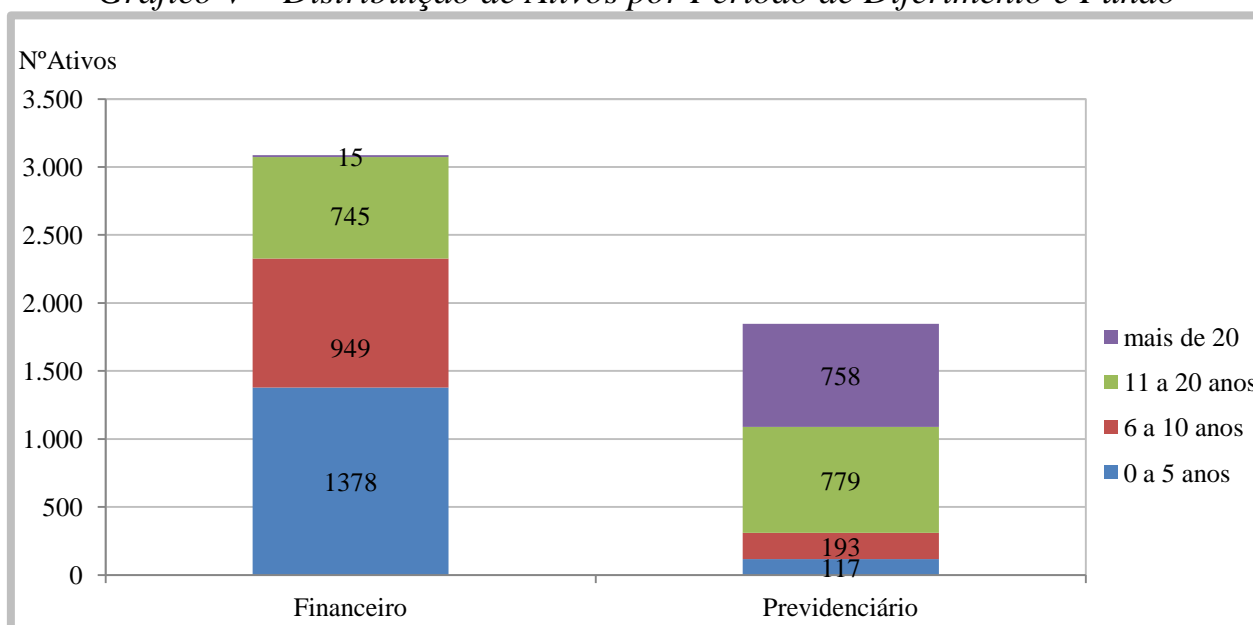
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	30	496	526
Idade Média	60,6	58,7	58,8
Tempo de Serviço Total	29,5	30,6	30,5
Remuneração Média (R\$)	2.735,41	2.800,73	2.797,01

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo



3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2014	30	496	526	4.408
2015	12	155	167	4.241
2016	11	173	184	4.057
2017	14	188	202	3.855
2018	22	195	217	3.638
2019	28	171	199	3.439
2020	28	214	242	3.197
2021	28	189	217	2.980
2022	55	195	250	2.730
2023	36	185	221	2.509
2024	46	166	212	2.297
2025	43	141	184	2.113
2026	56	119	175	1.938
2027	91	114	205	1.733
2028	89	90	179	1.554
2029	85	91	176	1.378
2030	67	62	129	1.249
2031	96	51	147	1.102
2032	92	35	127	975
2033	76	19	95	880
2034	84	23	107	773
2035	110	12	122	651
2036	88	1	89	562
2037	95	2	97	465
2038	101	-	101	364
2039	68	-	68	296
2040	71	-	71	225
2041	51	-	51	174
2042	40	-	40	134
2043	42	-	42	92
2044	26	-	26	66
2045	15	-	15	51
2046	16	-	16	35
2047	16	-	16	19
2048	7	-	7	12
2049	7	-	7	5
2050	2	-	2	3
2051	1	-	1	2
2052	1	-	1	1
2053	1	-	1	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
Total	1.847	3.087	4.934	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

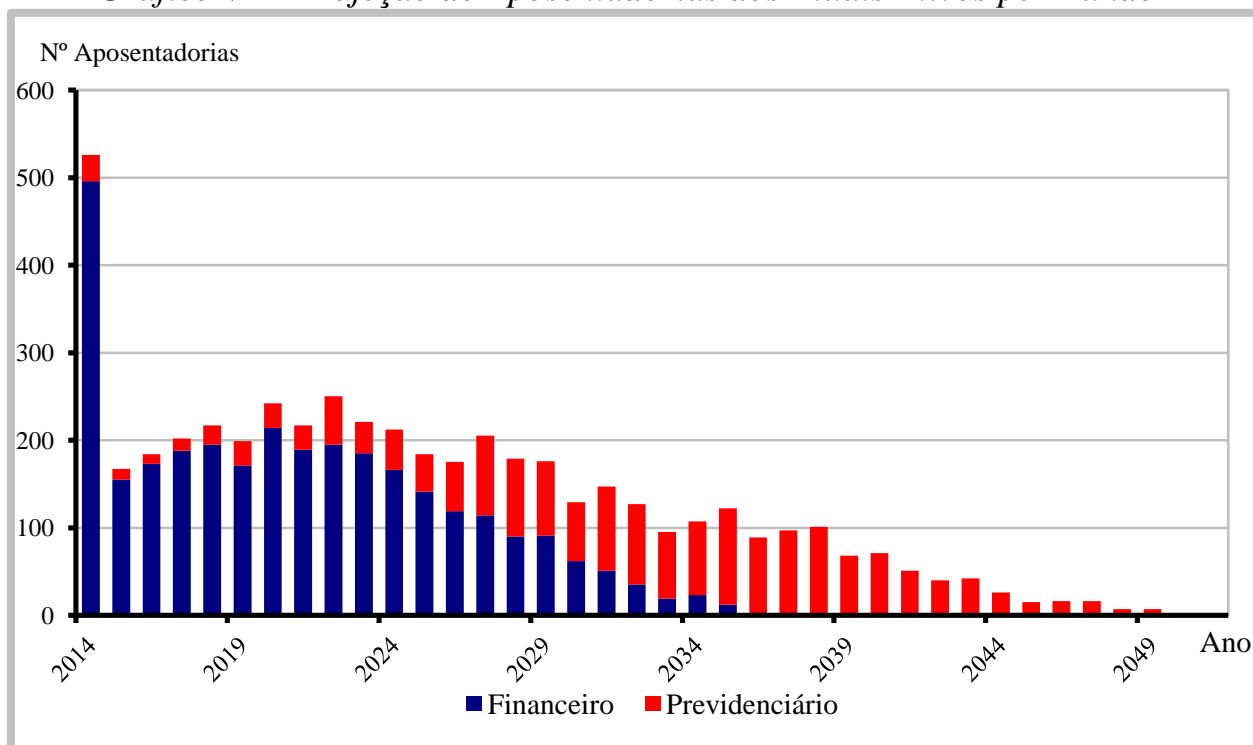
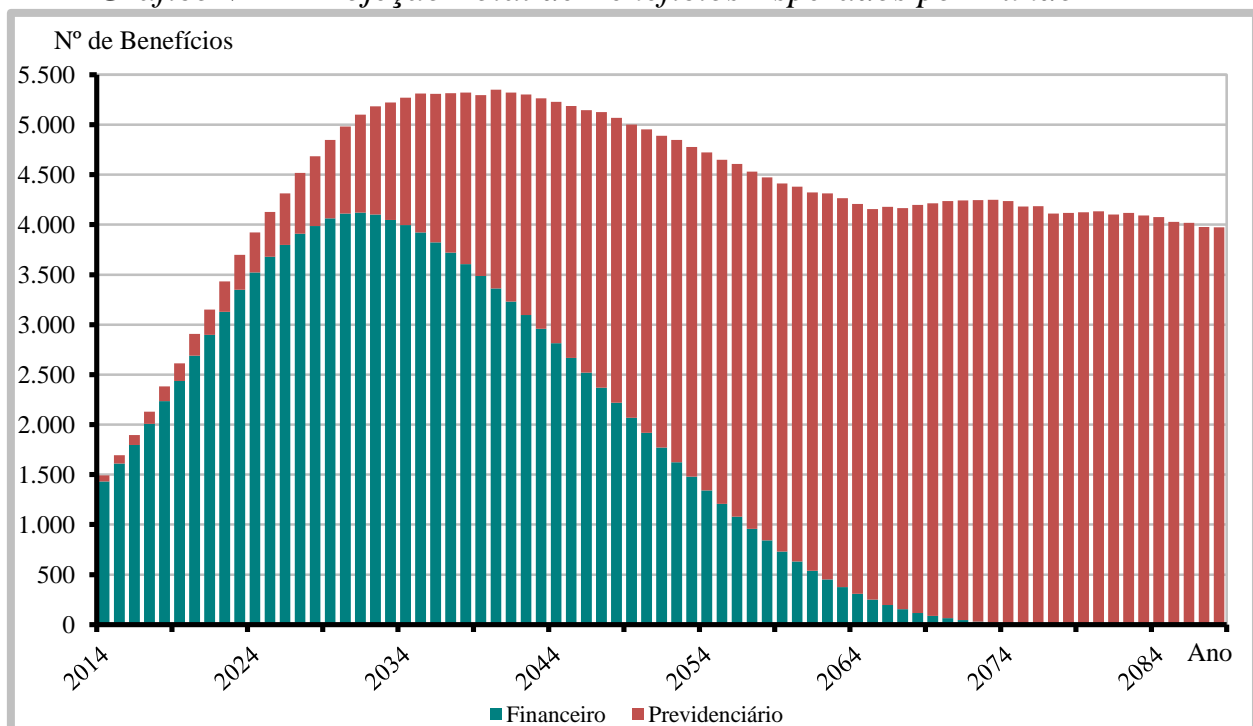


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo

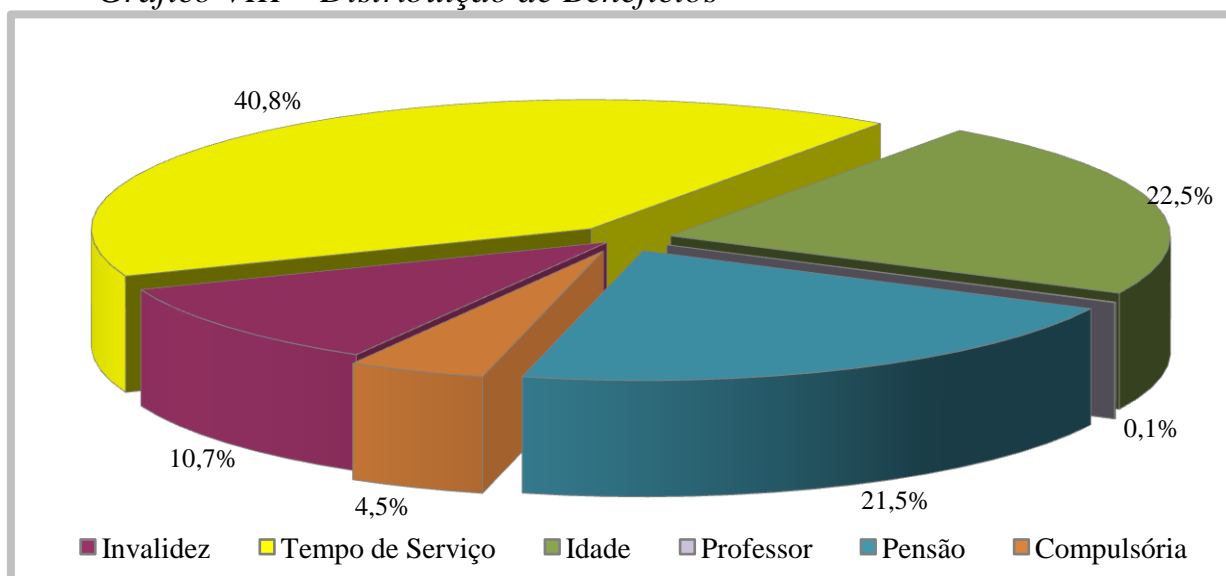


3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/12/2013

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	3	4	34	91	132
	Idade Média	58,0	57,5	63,2	60,0	60,7
	Valor Médio	1.953,33	2.345,66	1.931,35	1.721,99	1.800,07
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	1	4	79	419	503
	Idade Média	63,0	59,0	68,5	61,1	62,2
	Valor Médio	8.938,75	1.505,40	3.070,64	2.428,31	2.534,80
Aposentadoria por Idade	Quantidade	1	5	51	220	277
	Idade Média	65,0	64,4	74,6	68,1	69,2
	Valor Médio	1.017,00	959,23	1.375,47	1.086,05	1.136,80
Aposentadoria do Professor	Quantidade	0	0	1	0	1
	Idade Média	0,0	0,0	73,0	0,0	73,0
	Valor Médio	0,00	0,00	2.244,45	0,00	2.244,45
Pensões	Quantidade	6	6	79	174	265
	Idade Média	47,0	40,2	48,8	57,4	54,2
	Valor Médio	1.326,78	1.829,25	1.332,72	1.478,17	1.439,33
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	0	0	40	15	55
	Idade Média	0,0	0,0	78,9	74,5	77,7
	Valor Médio	0,00	0,00	1.376,39	1.302,87	1.356,34
Total	Quantidade	11	19	284	919	1.233
	Idade Média	53,1	54,2	64,9	62,2	62,6
	Valor Médio	2.161,49	1.640,84	1.904,86	1.838,78	1.853,83

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se $P_A <$ R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi considerado que das alíquotas normais da Prefeitura de 11%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,40% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,40% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR:**

31/12/2013

ATIVO FINANCEIRO DO FOZ PREVIDÊNCIA			
Valor Total do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		174.815.525,75	
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Previdenciário		66.243.396,31	
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		1.982.194,13	
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Financeiro		101.266.681,03	
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		5.323.254,28	
Percentuais de Contribuição em Vigor			
Item	%	Base de Contribuição	
Prefeitura – Fundo Previdenciário	11,0%	Folha de Remunerações dos Ativos e Folha Mensal de Benefícios	
Prefeitura – Fundo Financeiro	11,0%	Folha de Remuneração dos Ativos	
Prefeitura – Fundo Financeiro – Adicional de acordo com a Lei 4.030/2012			
Ano	%	Ano	%
2014	18,00%	2020	54,00%
2015	24,00%	2021	60,00%
2016	30,00%	2022	66,00%
2017	36,00%	2023	72,00%
2018	42,00%	2024	78,00%
2019	48,00%	2025 em diante	84,00%
Servidores Ativos		11,0%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas		11,0%	Valor do Benefício Acima do Limite de Isenção (R\$4.159,00 dez/13)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	5.221.127,49	-	5.221.127,49	0,26%	
2) Pensão por Morte	3.680.107,49	-	3.680.107,49	0,19%	
3) Reversão em Pensão	598.418,99	-	598.418,99	0,03%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	9.499.653,97	-	9.499.653,97	0,48%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	111.181.337,05	53.834.879,32	165.016.216,37	8,31%	4,60%
6) Aposentadoria do Professor	45.786.243,03	62.650.821,83	108.437.064,86	5,46%	3,85%
7) Aposentadoria por Idade	55.394.260,87	73.866.881,88	129.261.142,75	6,51%	4,49%
8) Reversão em Pensão	24.140.115,97	21.414.312,59	45.554.428,56	2,29%	1,46%
9) Pensão por Morte de Ativo	26.261.408,59	50.042.422,82	76.303.831,41	3,84%	3,05%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.112.150,01	1.866.444,56	2.978.594,57	0,15%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	12.211.667,05	22.523.067,56	34.734.734,61	1,75%	1,37%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	276.087.182,57	286.198.830,56	562.286.013,13	28,31%	18,94%
16) Custo Total (4+15)	285.586.836,54	286.198.830,56	571.785.667,10	28,79%	
Valor Atual da Folha Futura	562.359.873,32	1.422.775.019,17	1.985.134.892,49		

Observação: Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pela Prefeitura.

8.2. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	285.586.836,54	286.198.830,56	571.785.667,10	28,79%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>33.709.204,57</i>	<i>0,00</i>	<i>33.709.204,57</i>	<i>1,70%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>2.667.957,76</i>	<i>1.468.901,64</i>	<i>4.136.859,40</i>	<i>0,21%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>61.859.586,07</i>	<i>156.505.252,11</i>	<i>218.364.838,18</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>55.111.267,59</i>	<i>139.431.951,88</i>	<i>194.543.219,47</i>	<i>9,80% (*)</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>27.987.509,98</i>	<i>28.047.485,39</i>	<i>56.034.995,37</i>	<i>2,82%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>1.982.194,13</i>	<i>0,00</i>	<i>1.982.194,13</i>	<i>0,10%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>66.243.396,31</i>	<i>0,00</i>	<i>66.243.396,31</i>	<i>3,34%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	36.025.720,13	39.254.760,46	3.229.040,33	0,16%

(*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

8.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
	<i>Custeio Previdenciário</i>	<i>9,80%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>1,20%</i>	

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	15.347.211,34	1.899.178,63	13.448.032,71	79.691.429,02
2015	20.510.838,48	2.609.481,31	17.901.357,17	97.592.786,20
2016	22.419.931,60	3.103.836,65	19.316.094,95	116.908.881,15
2017	25.103.237,68	3.893.350,72	21.209.886,96	138.118.768,11
2018	27.709.324,55	4.767.986,34	22.941.338,21	161.060.106,32
2019	30.283.038,78	5.677.696,08	24.605.342,70	185.665.449,02
2020	33.176.610,37	6.898.976,22	26.277.634,15	211.943.083,18
2021	36.523.645,59	8.082.083,98	28.441.561,61	240.384.644,79
2022	39.811.991,08	9.686.286,78	30.125.704,30	270.510.349,10
2023	43.426.521,00	11.159.492,27	32.267.028,73	302.777.377,83
2024	46.983.042,59	12.743.478,46	34.239.564,13	337.016.941,96
2025	50.468.517,35	14.335.510,53	36.133.006,82	373.149.948,78
2026	53.910.658,69	16.466.358,73	37.444.299,96	410.594.248,74
2027	57.580.154,43	19.379.928,57	38.200.225,86	448.794.474,60
2028	61.151.965,54	22.253.379,42	38.898.586,12	487.693.060,72
2029	64.571.942,23	25.055.449,09	39.516.493,14	527.209.553,86
2030	68.095.200,26	27.852.480,56	40.242.719,70	567.452.273,57
2031	71.478.771,74	31.280.735,48	40.198.036,26	607.650.309,83
2032	74.880.943,64	34.483.430,25	40.397.513,39	648.047.823,21
2033	78.012.155,04	37.500.590,05	40.511.564,99	688.559.388,21
2034	81.293.205,52	40.666.327,26	40.626.878,26	729.186.266,47
2035	84.315.053,97	44.337.674,92	39.977.379,05	769.163.645,52
2036	87.350.103,44	47.351.716,72	39.998.386,72	809.162.032,24
2037	90.205.809,48	50.974.433,20	39.231.376,28	848.393.408,52
2038	93.063.622,29	54.823.986,59	38.239.635,70	886.633.044,22
2039	95.889.140,91	57.778.616,03	38.110.524,88	924.743.569,10
2040	98.045.655,31	63.508.260,62	34.537.394,69	959.280.963,78
2041	100.960.104,09	66.721.669,08	34.238.435,01	993.519.398,79
2042	103.170.142,63	70.438.444,87	32.731.697,76	1.026.251.096,56
2043	105.576.689,43	73.694.659,85	31.882.029,58	1.058.133.126,14
2044	107.740.072,09	77.056.174,97	30.683.897,12	1.088.817.023,25
2045	109.694.593,96	80.477.249,07	29.217.344,89	1.118.034.368,14
2046	111.753.693,28	83.787.192,93	27.966.500,35	1.146.000.868,49
2047	113.392.769,86	87.991.426,98	25.401.342,88	1.171.402.211,37
2048	115.411.851,90	90.919.546,18	24.492.305,72	1.195.894.517,09
2049	117.040.217,57	93.583.579,44	23.456.638,13	1.219.351.155,22
2050	118.463.837,16	96.885.356,65	21.578.480,51	1.240.929.635,73
2051	119.981.882,64	99.563.626,93	20.418.255,71	1.261.347.891,45

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	121.306.604,24	102.884.139,91	18.422.464,33	1.279.770.355,77
2053	122.597.731,84	105.201.427,57	17.396.304,27	1.297.166.660,04
2054	123.692.403,68	107.861.218,97	15.831.184,71	1.312.997.844,74
2055	124.769.002,77	109.870.975,19	14.898.027,58	1.327.895.872,32
2056	125.629.967,41	112.593.816,14	13.036.151,27	1.340.932.023,59
2057	126.636.804,22	114.075.473,53	12.561.330,69	1.353.493.354,28
2058	127.454.764,43	115.997.268,82	11.457.495,61	1.364.950.849,89
2059	128.104.536,46	117.493.262,08	10.611.274,38	1.375.562.124,27
2060	128.785.929,91	119.716.227,44	9.069.702,47	1.384.631.826,74
2061	129.447.508,68	120.794.901,54	8.652.607,14	1.393.284.433,88
2062	129.777.298,00	123.202.139,88	6.575.158,12	1.399.859.592,00
2063	130.340.693,29	124.213.772,98	6.126.920,31	1.405.986.512,31
2064	130.919.635,12	124.505.104,58	6.414.530,54	1.412.401.042,86
2065	131.147.801,40	124.777.435,26	6.370.366,14	1.418.771.408,99
2066	131.666.469,47	127.127.550,05	4.538.919,42	1.423.310.328,41
2067	131.788.376,08	128.107.868,30	3.680.507,78	1.426.990.836,19
2068	131.974.354,69	130.308.006,26	1.666.348,43	1.428.657.184,62
2069	132.029.378,15	131.773.568,03	255.810,12	1.428.912.994,75
2070	132.292.052,36	133.227.446,22	(935.393,86)	1.427.977.600,88
2071	132.124.523,39	133.969.382,93	(1.844.859,54)	1.426.132.741,35
2072	132.199.113,45	134.622.978,46	(2.423.865,01)	1.423.708.876,34
2073	131.985.366,25	135.057.097,98	(3.071.731,73)	1.420.637.144,61
2074	131.798.869,24	134.844.905,92	(3.046.036,68)	1.417.591.107,93
2075	131.648.155,67	133.309.523,22	(1.661.367,55)	1.415.929.740,38
2076	131.583.978,78	133.444.243,50	(1.860.264,72)	1.414.069.475,66
2077	131.371.975,98	131.171.412,52	200.563,46	1.414.270.039,12
2078	131.352.820,00	131.381.886,33	(29.066,33)	1.414.240.972,80
2079	131.263.343,70	131.601.382,48	(338.038,78)	1.413.902.934,01
2080	131.352.942,28	131.902.747,57	(549.805,29)	1.413.353.128,72
2081	131.263.994,25	130.978.642,33	285.351,92	1.413.638.480,64
2082	131.278.440,98	131.484.556,00	(206.115,02)	1.413.432.365,63
2083	131.152.503,14	130.627.486,72	525.016,42	1.413.957.382,05
2084	131.223.597,94	130.156.222,67	1.067.375,27	1.415.024.757,32
2085	131.232.693,67	128.617.530,00	2.615.163,67	1.417.639.920,98
2086	131.248.312,77	128.296.888,62	2.951.424,15	1.420.591.345,13
72087	131.323.990,24	126.998.979,94	4.325.010,30	1.424.916.355,44
2088	131.531.825,07	126.798.484,41	4.733.340,66	1.429.649.696,09
2089	131.711.787,97	125.099.296,35	6.612.491,62	1.436.262.187,72

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	472.368.885,54	55,60%	
2) Pensão por Morte	110.103.413,30	12,96%	
3) Reversão em Pensão	75.819.933,52	8,92%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	658.292.232,36	77,48%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.708.158.870,30	201,06%	23,65%
6) Aposentadoria do Professor	901.211.734,03	106,08%	9,21%
7) Aposentadoria por Idade	281.433.125,23	33,13%	2,67%
8) Reversão em Pensão	434.386.605,52	51,13%	5,33%
9) Pensão por Morte de Ativo	73.997.717,85	8,71%	1,40%
10) Pensão por Morte de Inválido	7.200.341,01	0,85%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	53.322.192,11	6,28%	1,00%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	3.459.710.586,05	407,24%	43,39%
16) Custo Total (4+15)	4.118.002.818,41	484,72%	
Valor Atual da Folha Futura	849.590.167,30		

***Observação:** Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pela Prefeitura.*

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	4.118.002.818,41	484,72%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>447.867.506,58</i>	<i>52,72%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>49.409.492,60</i>	<i>5,82%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>93.454.918,40</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>83.259.836,40</i>	<i>9,80% (*)</i>
<i>Contrib. Adicional do Ente s/Inativos(-)</i>	<i>3.192.914.047,15</i>	<i>375,82% (**)</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>5.323.254,38</i>	<i>0,63%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>101.266.681,03</i>	<i>11,92%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	144.507.081,87	17,01%

(*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

(**) alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 4.030/2012.

9.4. Plano de Custeio Vigente do **Fundo Financeiro**, conforme Lei Municipal nº 4.030 de 08 de outubro de 2012:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal		11,00%		
	<i>Custeio Previdenciário</i>		<i>9,80%</i>		
	<i>Custeio Administrativo</i>		<i>1,20%</i>		
Prefeitura	Aportes Financeiros Adicionais				Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro
	Ano	%	Ano	%	
	2014	18,00%	2020	54,00%	
	2015	24,00%	2021	60,00%	
	2016	30,00%	2022	66,00%	
	2017	36,00%	2023	72,00%	
	2018	42,00%	2024	78,00%	
	2019	48,00%	2025 em diante	84,00%	
	<p>Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.</p>				

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	39.250.480,32	45.706.031,84	(6.455.551,52)	94.811.129,51
2015	42.244.939,47	51.409.986,68	(9.165.047,21)	85.646.082,30
2016	46.857.975,68	57.375.367,43	(10.517.391,75)	75.128.690,55
2017	52.445.014,80	64.090.044,46	(11.645.029,66)	63.483.660,89
2018	58.016.536,95	71.285.145,97	(13.268.609,02)	50.215.051,87
2019	64.686.188,34	77.757.194,19	(13.071.005,85)	37.144.046,02
2020	72.944.101,20	85.868.084,28	(12.923.983,08)	24.220.062,94
2021	81.326.406,13	92.529.898,13	(11.203.492,00)	13.016.570,94
2022	90.808.511,78	99.871.217,11	(9.062.705,33)	3.953.865,61
2023	100.835.097,33	106.882.162,42	(6.047.065,09)	-
2024	110.709.582,78	112.463.281,87	(1.753.699,09)	-
2025	120.714.304,87	117.440.382,72	3.273.922,15	3.273.922,15
2026	123.001.199,08	121.187.515,90	1.813.683,18	5.087.605,34
2027	125.193.450,80	124.827.640,78	365.810,02	5.453.415,35
2028	126.407.873,14	127.236.643,94	(828.770,80)	4.624.644,56
2029	127.591.107,93	129.738.586,49	(2.147.478,56)	2.477.166,00
2030	127.977.875,44	131.216.987,69	(3.239.112,25)	-
2031	127.459.640,99	131.519.856,78	(4.060.215,79)	-
2032	126.269.235,55	130.933.326,92	(4.664.091,37)	-
2033	124.227.289,50	129.182.111,04	(4.954.821,54)	-
2034	122.230.556,74	127.598.575,64	(5.368.018,90)	-
2035	119.649.332,32	125.232.127,03	(5.582.794,71)	-
2036	116.462.154,66	122.052.442,50	(5.590.287,84)	-
2037	113.106.049,75	118.713.807,99	(5.607.758,24)	-
2038	109.504.641,04	115.087.739,07	(5.583.098,03)	-
2039	105.723.510,30	111.271.755,10	(5.548.244,80)	-
2040	101.776.591,24	107.278.728,18	(5.502.136,94)	-
2041	97.676.596,18	103.119.977,22	(5.443.381,04)	-
2042	93.440.743,88	98.811.932,71	(5.371.188,83)	-
2043	89.085.192,34	94.369.682,87	(5.284.490,53)	-
2044	84.629.624,23	89.812.216,51	(5.182.592,28)	-
2045	80.093.356,34	85.158.052,05	(5.064.695,71)	-
2046	75.498.976,52	80.429.548,45	(4.930.571,93)	-
2047	70.868.796,27	75.648.849,27	(4.780.053,00)	-
2048	66.226.990,87	70.840.411,99	(4.613.421,12)	-
2049	61.597.397,75	66.028.675,62	(4.431.277,87)	-
2050	57.004.775,29	61.239.341,13	(4.234.565,84)	-
2051	52.474.500,18	56.498.856,52	(4.024.356,34)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	48.031.899,35	51.833.877,14	(3.801.977,79)	-
2053	43.701.685,65	47.270.695,54	(3.569.009,89)	-
2054	39.507.184,40	42.834.618,77	(3.327.434,37)	-
2055	35.469.840,47	38.549.341,87	(3.079.501,40)	-
2056	31.609.339,01	34.437.110,40	(2.827.771,39)	-
2057	27.943.840,40	30.518.823,52	(2.574.983,12)	-
2058	24.489.777,12	26.813.648,10	(2.323.870,98)	-
2059	21.261.587,04	23.338.768,14	(2.077.181,10)	-
2060	18.271.209,54	20.108.810,03	(1.837.600,49)	-
2061	15.527.262,19	17.134.929,03	(1.607.666,84)	-
2062	13.035.135,05	14.424.829,43	(1.389.694,38)	-
2063	10.797.569,43	11.983.232,07	(1.185.662,64)	-
2064	8.814.545,87	9.811.781,94	(997.236,07)	-
2065	7.082.331,72	7.907.995,59	(825.663,87)	-
2066	5.592.616,34	6.264.424,80	(671.808,46)	-
2067	4.332.393,94	4.868.498,96	(536.105,02)	-
2068	3.285.067,01	3.703.622,95	(418.555,94)	-
2069	2.431.531,94	2.750.301,61	(318.769,67)	-
2070	1.750.874,18	1.986.831,66	(235.957,48)	-
2071	1.221.178,26	1.390.181,16	(169.002,90)	-
2072	820.665,32	937.187,00	(116.521,68)	-
2073	528.234,94	605.103,61	(76.868,67)	-
2074	323.640,41	371.834,34	(48.193,93)	-
2075	187.498,14	215.997,18	(28.499,04)	-
2076	101.889,58	117.642,43	(15.752,85)	-
2077	51.491,71	59.563,98	(8.072,27)	-
2078	24.065,02	27.886,04	(3.821,02)	-
2079	10.432,06	12.113,43	(1.681,37)	-
2080	4.293,60	5.001,42	(707,82)	-
2081	1.743,89	2.042,50	(298,61)	-
2082	743,87	878,43	(134,56)	-
2083	378,23	449,55	(71,32)	-
2084	232,55	276,82	(44,27)	-
2085	144,98	172,59	(27,61)	-
2086	80,95	96,37	(15,42)	-
2087	37,77	44,96	(7,19)	-
2088	12,98	15,45	(2,47)	-
2089	2,49	2,97	(0,48)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2013

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2014	5.197.803,47	17.835.837,64	-	23.033.641,11
2015	6.886.886,21	21.461.422,38	-	28.348.308,59
2016	7.402.321,44	25.803.032,68	-	33.205.354,12
2017	8.074.195,97	31.061.204,22	-	39.135.400,18
2018	8.658.142,04	37.259.218,82	-	45.917.360,87
2019	9.361.896,27	44.055.191,90	-	53.417.088,17
2020	10.047.607,79	52.327.941,26	-	62.375.549,05
2021	10.850.372,48	60.825.934,56	-	71.676.307,05
2022	11.549.912,83	70.500.993,12	-	82.050.905,95
2023	12.362.658,01	80.824.017,24	6.047.065,09	99.233.740,34
2024	13.118.624,10	90.996.443,46	1.753.699,09	105.868.766,65
2025	13.813.107,09	101.368.929,27	-	115.182.036,36
2026	14.424.154,48	104.059.636,23	-	118.483.790,72
2027	15.146.550,15	106.647.389,30	-	121.793.939,45
2028	15.808.671,92	108.299.289,23	-	124.107.961,15
2029	16.389.196,70	109.992.696,52	-	126.381.893,22
2030	17.024.017,72	110.904.036,51	3.239.112,25	131.167.166,48
2031	17.584.047,74	110.922.542,77	4.060.215,79	132.566.806,30
2032	18.141.938,29	110.258.172,97	4.664.091,37	133.064.202,63
2033	18.574.859,00	108.707.600,95	4.954.821,54	132.237.281,49
2034	19.055.567,56	107.259.027,62	5.368.018,90	131.682.614,08
2035	19.463.018,27	105.207.918,97	5.582.794,71	130.253.731,94
2036	19.891.352,22	102.532.912,38	5.590.287,84	128.014.552,44
2037	20.247.767,36	99.719.598,71	5.607.758,24	125.575.124,31
2038	20.660.791,30	96.673.700,82	5.583.098,03	122.917.590,15
2039	21.059.364,39	93.468.274,28	5.548.244,80	120.075.883,47
2040	21.299.155,12	90.114.131,67	5.502.136,94	116.915.423,73
2041	21.889.867,01	86.620.780,86	5.443.381,04	113.954.028,91
2042	22.191.548,72	83.002.023,48	5.371.188,83	110.564.761,03
2043	22.612.372,07	79.270.533,61	5.284.490,53	107.167.396,21
2044	22.951.588,78	75.442.261,87	5.182.592,28	103.576.442,93
2045	23.238.902,53	71.532.763,72	5.064.695,71	99.836.361,96
2046	23.611.401,42	67.560.820,70	4.930.571,93	96.102.794,05
2047	23.862.247,24	63.545.033,39	4.780.053,00	92.187.333,63
2048	24.304.447,39	59.505.946,07	4.613.421,12	88.423.814,58
2049	24.585.399,45	55.464.087,52	4.431.277,87	84.480.764,84
2050	24.822.906,68	51.441.046,55	4.234.565,84	80.498.519,07
2051	25.128.734,78	47.459.039,48	4.024.356,34	76.612.130,60

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2052	25.413.155,24	43.540.456,80	3.801.977,79	72.755.589,83
2053	25.680.587,08	39.707.384,25	3.569.009,89	68.956.981,22
2054	25.900.805,73	35.981.079,77	3.327.434,37	65.209.319,87
2055	26.131.679,90	32.381.447,17	3.079.501,40	61.592.628,47
2056	26.313.900,56	28.927.172,74	2.827.771,39	58.068.844,69
2057	26.555.702,42	25.635.811,76	2.574.983,12	54.766.497,30
2058	26.741.708,63	22.523.464,40	2.323.870,98	51.589.044,01
2059	26.858.354,21	19.604.565,24	2.077.181,10	48.540.100,55
2060	27.041.936,92	16.891.400,43	1.837.600,49	45.770.937,84
2061	27.210.236,85	14.393.340,39	1.607.666,84	43.211.244,08
2062	27.288.172,63	12.116.856,72	1.389.694,38	40.794.723,73
2063	27.472.242,39	10.065.914,94	1.185.662,64	38.723.819,97
2064	27.623.426,39	8.241.896,83	997.236,07	36.862.559,29
2065	27.606.593,27	6.642.716,30	825.663,87	35.074.973,44
2066	27.838.519,16	5.262.116,83	671.808,46	33.772.444,45
2067	27.854.619,82	4.089.539,13	536.105,02	32.480.263,97
2068	27.988.324,84	3.111.043,28	418.555,94	31.517.924,06
2069	28.063.129,70	2.310.253,35	318.769,67	30.692.152,72
2070	28.284.005,65	1.668.938,59	235.957,48	30.188.901,72
2071	28.282.002,87	1.167.752,17	169.002,90	29.618.757,94
2072	28.430.638,46	787.237,08	116.521,68	29.334.397,22
2073	28.435.825,36	508.287,03	76.868,67	29.020.981,06
2074	28.446.791,13	312.340,85	48.193,93	28.807.325,91
2075	28.408.558,65	181.437,63	28.499,04	28.618.495,32
2076	28.445.359,07	98.819,64	15.752,85	28.559.931,56
2077	28.302.677,28	50.033,74	8.072,27	28.360.783,29
2078	28.311.387,83	23.424,27	3.821,02	28.338.633,12
2079	28.282.839,77	10.175,28	1.681,37	28.294.696,42
2080	28.355.298,94	4.201,19	707,82	28.360.207,95
2081	28.289.278,48	1.715,70	298,61	28.291.292,79
2082	28.316.078,25	737,88	134,56	28.316.950,69
2083	28.217.235,08	377,62	71,32	28.217.684,02
2084	28.212.645,85	232,53	44,27	28.212.922,65
2085	28.119.456,45	144,98	27,61	28.119.629,04
2086	28.040.945,97	80,95	15,42	28.041.042,34
2087	27.932.266,28	37,77	7,19	27.932.311,24
2088	27.901.811,33	12,98	2,47	27.901.826,78
2089	27.771.739,79	2,49	0,48	27.771.742,76

Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo

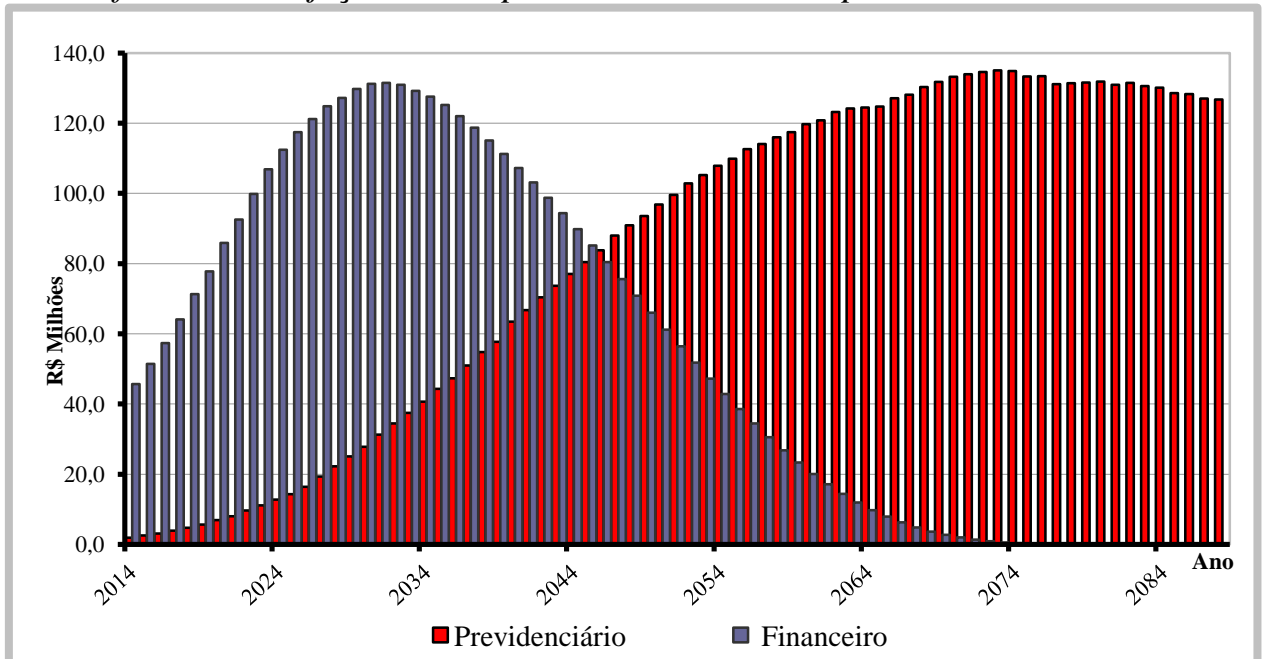
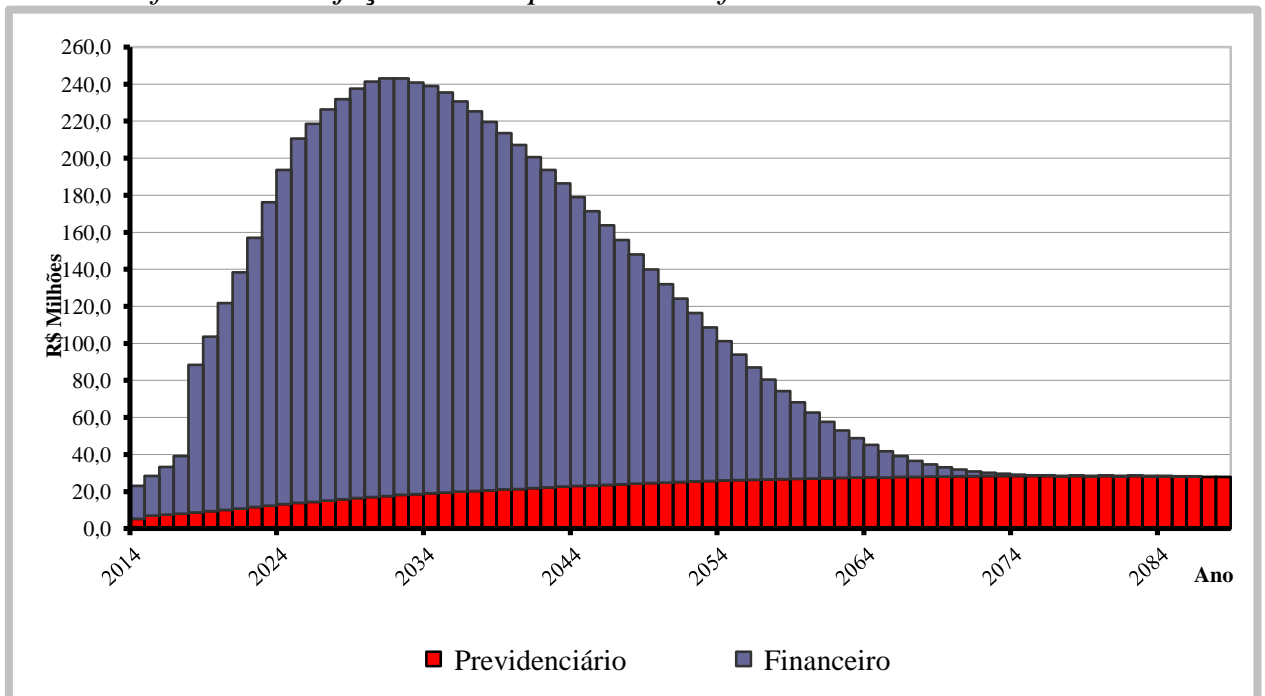


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram considerados consistentes na base de dados, adotamos uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis.

As demais informações da base de dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foram comparadas com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor estimado do benefício pelas regras do RGPS proporcional ao tempo de vínculo com aquele regime.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Complementar nº 107 de 19/04/2006, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

Resultados da Avaliação

Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 571,785 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 575,014 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 3,229 milhões, que representa 0,16% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/11	out/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	1.677	1.865	1.847
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.666,89	1.917,28	2.155,16
Número de Beneficiários	23	23	30
Valor Médio dos Benefícios	1.814,32	1.947,44	1.831,74
Custo Total do Plano em R\$	419.670.450,24	512.577.075,77	571.785.667,10
Custo do Plano em % da Folha	27,80%	28,48%	28,79%
Superávit Atuarial em R\$	6.734.985,85	7.755.676,03	3.229.040,33
Superávit em % da Folha	0,45%	0,43%	0,16%
Folha Salarial Futura em R\$	1.509.084.349,23	1.799.289.590,32	1.985.134.892,49
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.534.280,95	871.415,64	1.982.194,13
Investimentos do Fundo em R\$	41.668.859,19	57.944.076,81	66.243.396,31

Os resultados atuariais apresentaram uma estabilidade em relação aos anos anteriores. Em razão do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio em vigor.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de -1,50%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma tínhamos uma meta atuarial de 12,16% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Por considerarmos este resultado atípico, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,40% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que das alíquotas normais da Prefeitura de 11%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,7	54,0
Não Professores	62,5	57,4

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	562.359.873,32	1.422.775.019,17	1.985.134.892,49
Ativo	66.243.396,31	-	66.243.396,31
PMBC	8.426.234,27	-	8.426.234,27
VABF - Benefícios Concedidos	9.499.653,97	-	9.499.653,97
(-) VACF - Concedido Ente	930.966,09	-	930.966,09
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	142.453,61	-	142.453,61
PMBAC	129.534.280,87	(39.254.760,46)	90.279.520,41
VABF - A Conceder	276.087.182,57	286.198.830,56	562.286.013,13
(-) VACF - A Conceder Ente	82.167.811,48	167.479.437,27	249.647.248,75
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	64.385.090,22	157.974.153,75	222.359.243,97
Compensação Financeira a Receber	33.709.204,57	-	33.709.204,57
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	38.007.914,26	39.254.760,46	1.246.846,20

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	7.956.843,66	9.499.653,97	930.966,09	90.296,52	52.157,09	469.390,61	-
1	8.240.642,93	9.838.481,15	964.171,15	93.517,15	54.017,39	486.132,51	-
2	8.543.293,44	10.199.814,77	999.581,85	96.951,72	56.001,27	503.986,49	-
3	8.866.223,26	10.585.359,79	1.037.365,26	100.616,42	58.118,07	523.036,79	-
4	9.210.970,53	10.996.952,62	1.077.701,36	104.528,71	60.377,89	543.374,14	-
5	9.579.192,00	11.436.571,24	1.120.783,98	108.707,39	62.791,58	565.096,28	-
6	9.972.672,18	11.906.346,15	1.166.821,92	113.172,71	65.370,84	588.308,49	-
7	10.393.333,17	12.408.572,16	1.216.040,07	117.946,49	68.128,27	613.124,15	-
8	10.843.245,35	12.945.721,09	1.268.680,67	123.052,23	71.077,45	639.665,40	-
9	11.324.638,80	13.520.455,41	1.325.004,63	128.515,22	74.232,98	668.063,79	-
10	11.839.915,64	14.135.643,02	1.385.293,02	134.362,72	77.610,62	698.461,03	-
11	12.391.663,32	14.794.373,08	1.449.848,56	140.624,11	81.227,32	731.009,76	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	55.057.512,32	562.286.013,13	249.647.248,75	222.359.243,97	33.239.813,96	1.982.194,13	3.229.040,33	3.229.040,33
1	57.570.206,36	567.515.575,10	251.969.102,27	224.427.304,39	33.548.962,09	-	-	-
2	58.105.640,21	572.793.774,81	254.312.550,28	226.514.598,88	33.860.985,46	-	-	-
3	58.646.053,87	578.121.064,62	256.677.793,61	228.621.306,33	34.175.910,81	-	-	-
4	59.191.493,68	583.497.901,08	259.065.034,97	230.747.607,29	34.493.765,14	-	-	-
5	59.742.006,37	588.924.745,00	261.474.478,96	232.893.683,99	34.814.575,68	-	-	-
6	60.297.639,12	594.402.061,49	263.906.332,08	235.059.720,36	35.138.369,94	-	-	-
7	60.858.439,55	599.930.319,97	266.360.802,73	237.245.902,03	35.465.175,66	-	-	-
8	61.424.455,73	605.509.994,22	268.838.101,28	239.452.416,36	35.795.020,84	-	-	-
9	61.995.736,17	611.141.562,44	271.338.440,04	241.679.452,47	36.127.933,76	-	-	-
10	62.572.329,82	616.825.507,27	273.862.033,29	243.927.201,20	36.463.942,96	-	-	-
11	63.154.286,10	622.562.315,83	276.409.097,32	246.195.855,21	36.803.077,21	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 4,118 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 3,973 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 144,5 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Item	dez/11	out/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	3.336	3.232	3.087
Média da Remuneração dos Ativos	2.182,91	2.489,66	2.876,73
Número de Inativos	980	1.054	1.203
Médio dos Proventos de Inativos	1.398,64	1.620,57	1.854,38
Custo Total do Plano em R\$	1.009.221.232,62	3.658.258.926,94	4.118.002.818,41
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	642.022.323,36	74.800.952,25	144.507.081,87

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que das alíquotas normais da Prefeitura de 11%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,40% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,4	52,4
Não Professores	59,8	56,6

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	101.266.681,03	658.292.232,36	-	3.890.430,22	1.105.951,37	64.104.411,06	-	487.924.758,68
1	-	665.186.583,66	-	3.931.175,03	1.117.534,09	64.775.782,08	-	595.362.092,45
2	-	672.440.297,26	-	3.974.043,63	1.129.720,56	65.482.147,76	-	601.854.385,31
3	-	680.079.422,06	-	4.019.189,97	1.142.554,52	66.226.044,73	-	608.691.632,84
4	-	688.131.932,60	-	4.066.779,36	1.156.082,99	67.010.197,15	-	615.898.873,09
5	-	696.627.871,55	-	4.116.989,37	1.170.356,43	67.837.530,57	-	623.502.995,18
6	-	705.599.502,80	-	4.170.010,66	1.185.429,05	68.711.186,84	-	631.532.876,25
7	-	715.081.475,76	-	4.226.048,02	1.201.359,06	69.634.540,12	-	640.019.528,57
8	-	725.111.001,91	-	4.285.321,35	1.218.208,98	70.611.214,06	-	648.996.257,54
9	-	735.728.044,39	-	4.348.066,83	1.236.045,94	71.645.100,26	-	658.498.831,37
10	-	746.975.521,59	-	4.414.538,10	1.254.942,05	72.740.378,11	-	668.565.663,33
11	-	758.899.525,87	-	4.485.007,58	1.274.974,74	73.901.536,08	-	679.238.007,47

Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	3.459.710.586,05	83.259.836,40	137.868.029,41	383.763.095,52	5.323.254,38	2.849.496.370,34
1	-	3.475.047.436,79	83.628.926,14	138.479.196,54	385.464.312,19	-	2.867.475.001,92
2	-	3.490.452.275,58	83.999.652,05	139.093.072,97	387.173.070,33	-	2.880.186.480,24
3	-	3.505.925.403,82	84.372.021,39	139.709.670,70	388.889.403,37	-	2.892.954.308,37
4	-	3.521.467.124,23	84.746.041,43	140.329.001,80	390.613.344,89	-	2.905.778.736,12
5	-	3.537.077.740,88	85.121.719,49	140.951.078,39	392.344.928,62	-	2.918.660.014,38
6	-	3.552.757.559,18	85.499.062,94	141.575.912,63	394.084.188,44	-	2.931.598.395,17
7	-	3.568.506.885,90	85.878.079,14	142.203.516,76	395.831.158,38	-	2.944.594.131,63
8	-	3.584.326.029,19	86.258.775,52	142.833.903,04	397.585.872,60	-	2.957.647.478,02
9	-	3.600.215.298,52	86.641.159,51	143.467.083,82	399.348.365,46	-	2.970.758.689,72
10	-	3.616.175.004,77	87.025.238,62	144.103.071,49	401.118.671,42	-	2.983.928.023,25
11	-	3.632.205.460,18	87.411.020,33	144.741.878,48	402.896.825,12	-	2.997.155.736,25

Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Plano Previdenciário – Plano de Amortização

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – PR

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	167.510.077,34
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	101.266.681,03
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	101.266.681,03
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	658.292.232,36
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	3.890.430,22
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	1.105.951,37
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	64.104.411,06
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	487.924.758,68
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	3.459.710.586,05
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	83.259.836,40
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	137.868.029,41
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	383.763.095,52
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	5.323.254,38
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	2.849.496.370,34
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	63.014.355,98
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	7.956.843,66
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	9.499.653,97
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	930.966,09
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	90.296,52
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	52.157,09
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	469.390,61
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	55.057.512,32
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	562.286.013,13
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	249.647.248,75
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	222.359.243,97
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	33.239.813,96
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	1.982.194,13
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	3.229.040,33
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	3.229.040,33

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DE IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	66.243.396,31
2014	15.347.211,34	1.899.178,63	13.448.032,71	79.691.429,02
2015	20.510.838,48	2.609.481,31	17.901.357,17	97.592.786,20
2016	22.419.931,60	3.103.836,65	19.316.094,95	116.908.881,15
2017	25.103.237,68	3.893.350,72	21.209.886,96	138.118.768,11
2018	27.709.324,55	4.767.986,34	22.941.338,21	161.060.106,32
2019	30.283.038,78	5.677.696,08	24.605.342,70	185.665.449,02
2020	33.176.610,37	6.898.976,22	26.277.634,15	211.943.083,18
2021	36.523.645,59	8.082.083,98	28.441.561,61	240.384.644,79
2022	39.811.991,08	9.686.286,78	30.125.704,30	270.510.349,10
2023	43.426.521,00	11.159.492,27	32.267.028,73	302.777.377,83
2024	46.983.042,59	12.743.478,46	34.239.564,13	337.016.941,96
2025	50.468.517,35	14.335.510,53	36.133.006,82	373.149.948,78
2026	53.910.658,69	16.466.358,73	37.444.299,96	410.594.248,74
2027	57.580.154,43	19.379.928,57	38.200.225,86	448.794.474,60
2028	61.151.965,54	22.253.379,42	38.898.586,12	487.693.060,72
2029	64.571.942,23	25.055.449,09	39.516.493,14	527.209.553,86
2030	68.095.200,26	27.852.480,56	40.242.719,70	567.452.273,57
2031	71.478.771,74	31.280.735,48	40.198.036,26	607.650.309,83
2032	74.880.943,64	34.483.430,25	40.397.513,39	648.047.823,21
2033	78.012.155,04	37.500.590,05	40.511.564,99	688.559.388,21
2034	81.293.205,52	40.666.327,26	40.626.878,26	729.186.266,47
2035	84.315.053,97	44.337.674,92	39.977.379,05	769.163.645,52
2036	87.350.103,44	47.351.716,72	39.998.386,72	809.162.032,24
2037	90.205.809,48	50.974.433,20	39.231.376,28	848.393.408,52
2038	93.063.622,29	54.823.986,59	38.239.635,70	886.633.044,22
2039	95.889.140,91	57.778.616,03	38.110.524,88	924.743.569,10
2040	98.045.655,31	63.508.260,62	34.537.394,69	959.280.963,78
2041	100.960.104,09	66.721.669,08	34.238.435,01	993.519.398,79
2042	103.170.142,63	70.438.444,87	32.731.697,76	1.026.251.096,56
2043	105.576.689,43	73.694.659,85	31.882.029,58	1.058.133.126,14
2044	107.740.072,09	77.056.174,97	30.683.897,12	1.088.817.023,25
2045	109.694.593,96	80.477.249,07	29.217.344,89	1.118.034.368,14
2046	111.753.693,28	83.787.192,93	27.966.500,35	1.146.000.868,49
2047	113.392.769,86	87.991.426,98	25.401.342,88	1.171.402.211,37
2048	115.411.851,90	90.919.546,18	24.492.305,72	1.195.894.517,09
2049	117.040.217,57	93.583.579,44	23.456.638,13	1.219.351.155,22
2050	118.463.837,16	96.885.356,65	21.578.480,51	1.240.929.635,73

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	119.981.882,64	99.563.626,93	20.418.255,71	1.261.347.891,45
2052	121.306.604,24	102.884.139,91	18.422.464,33	1.279.770.355,77
2053	122.597.731,84	105.201.427,57	17.396.304,27	1.297.166.660,04
2054	123.692.403,68	107.861.218,97	15.831.184,71	1.312.997.844,74
2055	124.769.002,77	109.870.975,19	14.898.027,58	1.327.895.872,32
2056	125.629.967,41	112.593.816,14	13.036.151,27	1.340.932.023,59
2057	126.636.804,22	114.075.473,53	12.561.330,69	1.353.493.354,28
2058	127.454.764,43	115.997.268,82	11.457.495,61	1.364.950.849,89
2059	128.104.536,46	117.493.262,08	10.611.274,38	1.375.562.124,27
2060	128.785.929,91	119.716.227,44	9.069.702,47	1.384.631.826,74
2061	129.447.508,68	120.794.901,54	8.652.607,14	1.393.284.433,88
2062	129.777.298,00	123.202.139,88	6.575.158,12	1.399.859.592,00
2063	130.340.693,29	124.213.772,98	6.126.920,31	1.405.986.512,31
2064	130.919.635,12	124.505.104,58	6.414.530,54	1.412.401.042,86
2065	131.147.801,40	124.777.435,26	6.370.366,14	1.418.771.408,99
2066	131.666.469,47	127.127.550,05	4.538.919,42	1.423.310.328,41
2067	131.788.376,08	128.107.868,30	3.680.507,78	1.426.990.836,19
2068	131.974.354,69	130.308.006,26	1.666.348,43	1.428.657.184,62
2069	132.029.378,15	131.773.568,03	255.810,12	1.428.912.994,75
2070	132.292.052,36	133.227.446,22	(935.393,86)	1.427.977.600,88
2071	132.124.523,39	133.969.382,93	(1.844.859,54)	1.426.132.741,35
2072	132.199.113,45	134.622.978,46	(2.423.865,01)	1.423.708.876,34
2073	131.985.366,25	135.057.097,98	(3.071.731,73)	1.420.637.144,61
2074	131.798.869,24	134.844.905,92	(3.046.036,68)	1.417.591.107,93
2075	131.648.155,67	133.309.523,22	(1.661.367,55)	1.415.929.740,38
2076	131.583.978,78	133.444.243,50	(1.860.264,72)	1.414.069.475,66
2077	131.371.975,98	131.171.412,52	200.563,46	1.414.270.039,12
2078	131.352.820,00	131.381.886,33	(29.066,33)	1.414.240.972,80
2079	131.263.343,70	131.601.382,48	(338.038,78)	1.413.902.934,01
2080	131.352.942,28	131.902.747,57	(549.805,29)	1.413.353.128,72
2081	131.263.994,25	130.978.642,33	285.351,92	1.413.638.480,64
2082	131.278.440,98	131.484.556,00	(206.115,02)	1.413.432.365,63
2083	131.152.503,14	130.627.486,72	525.016,42	1.413.957.382,05
2084	131.223.597,94	130.156.222,67	1.067.375,27	1.415.024.757,32
2085	131.232.693,67	128.617.530,00	2.615.163,67	1.417.639.920,98
2086	131.248.312,77	128.296.888,62	2.951.424,15	1.420.591.345,13
2087	131.323.990,24	126.998.979,94	4.325.010,30	1.424.916.355,44
2088	131.531.825,07	126.798.484,41	4.733.340,66	1.429.649.696,09

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	1.847
Folha Salarial Ativos	3.980.584,70
Idade Média de Ativos	39,5
Nº de Servidores Inativos	30
Folha dos Inativos	54.952,26
Idade Média de Inativos	53,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,40%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DE IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	101.266.681,03
2014	31.023.394,58	45.706.031,84	(14.682.637,26)	86.584.043,77
2015	29.906.542,67	51.409.986,68	(21.503.444,01)	65.080.599,76
2016	29.645.365,45	57.375.367,43	(27.730.001,98)	37.350.597,79
2017	29.372.598,80	64.090.044,46	(34.717.445,66)	2.633.152,12
2018	28.825.555,87	71.285.145,97	(42.459.590,10)	-
2019	27.612.328,54	77.757.194,19	(50.144.865,65)	-
2020	26.575.335,69	85.868.084,28	(59.292.748,59)	-
2021	25.808.467,25	92.529.898,13	(66.721.430,88)	-
2022	24.893.508,49	99.871.217,11	(74.977.708,62)	-
2023	23.879.940,39	106.882.162,42	(83.002.222,03)	-
2024	22.988.222,92	112.463.281,87	(89.475.058,95)	-
2025	22.064.383,39	117.440.382,72	(95.375.999,33)	-
2026	21.203.685,73	121.187.515,90	(99.983.830,17)	-
2027	20.338.232,54	124.827.640,78	(104.489.408,24)	-
2028	19.529.092,23	127.236.643,94	(107.707.551,71)	-
2029	18.610.695,28	129.738.586,49	(111.127.891,21)	-
2030	17.755.605,78	131.216.987,69	(113.461.381,91)	-
2031	16.982.961,30	131.519.856,78	(114.536.895,48)	-
2032	16.285.240,94	130.933.326,92	(114.648.085,98)	-
2033	15.714.316,23	129.182.111,04	(113.467.794,81)	-
2034	15.047.753,20	127.598.575,64	(112.550.822,44)	-
2035	14.454.345,61	125.232.127,03	(110.777.781,42)	-
2036	13.938.102,96	122.052.442,50	(108.114.339,54)	-
2037	13.386.451,04	118.713.807,99	(105.327.356,95)	-
2038	12.830.940,22	115.087.739,07	(102.256.798,85)	-
2039	12.255.236,02	111.271.755,10	(99.016.519,08)	-
2040	11.662.459,57	107.278.728,18	(95.616.268,61)	-
2041	11.055.815,32	103.119.977,22	(92.064.161,90)	-
2042	10.438.720,40	98.811.932,71	(88.373.212,31)	-
2043	9.814.658,73	94.369.682,87	(84.555.024,14)	-
2044	9.187.362,36	89.812.216,51	(80.624.854,15)	-
2045	8.560.592,62	85.158.052,05	(76.597.459,43)	-
2046	7.938.155,82	80.429.548,45	(72.491.392,63)	-
2047	7.323.762,88	75.648.849,27	(68.325.086,39)	-
2048	6.721.044,80	70.840.411,99	(64.119.367,19)	-
2049	6.133.310,23	66.028.675,62	(59.895.365,39)	-
2050	5.563.728,74	61.239.341,13	(55.675.612,39)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	5.015.460,70	56.498.856,52	(51.483.395,82)	-
2052	4.491.442,55	51.833.877,14	(47.342.434,59)	-
2053	3.994.301,40	47.270.695,54	(43.276.394,14)	-
2054	3.526.104,63	42.834.618,77	(39.308.514,14)	-
2055	3.088.393,30	38.549.341,87	(35.460.948,57)	-
2056	2.682.166,27	34.437.110,40	(31.754.944,13)	-
2057	2.308.028,64	30.518.823,52	(28.210.794,88)	-
2058	1.966.312,72	26.813.648,10	(24.847.335,38)	-
2059	1.657.021,80	23.338.768,14	(21.681.746,34)	-
2060	1.379.809,11	20.108.810,03	(18.729.000,92)	-
2061	1.133.921,80	17.134.929,03	(16.001.007,23)	-
2062	918.278,33	14.424.829,43	(13.506.551,10)	-
2063	731.654,49	11.983.232,07	(11.251.577,58)	-
2064	572.649,04	9.811.781,94	(9.239.132,90)	-
2065	439.615,42	7.907.995,59	(7.468.380,17)	-
2066	330.499,51	6.264.424,80	(5.933.925,29)	-
2067	242.854,81	4.868.498,96	(4.625.644,15)	-
2068	174.023,73	3.703.622,95	(3.529.599,22)	-
2069	121.278,59	2.750.301,61	(2.629.023,02)	-
2070	81.935,59	1.986.831,66	(1.904.896,07)	-
2071	53.426,09	1.390.181,16	(1.336.755,07)	-
2072	33.428,24	937.187,00	(903.758,76)	-
2073	19.947,91	605.103,61	(585.155,70)	-
2074	11.299,56	371.834,34	(360.534,78)	-
2075	6.060,51	215.997,18	(209.936,67)	-
2076	3.069,94	117.642,43	(114.572,49)	-
2077	1.457,97	59.563,98	(58.106,01)	-
2078	640,75	27.886,04	(27.245,29)	-
2079	256,78	12.113,43	(11.856,65)	-
2080	92,41	5.001,42	(4.909,01)	-
2081	28,19	2.042,50	(2.014,31)	-
2082	5,99	878,43	(872,44)	-
2083	0,61	449,55	(448,94)	-
2084	0,02	276,82	(276,80)	-
2085	-	172,59	(172,59)	-
2086	-	96,37	(96,37)	-
2087	-	44,96	(44,96)	-
2088	-	15,45	(15,45)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	3.087
Folha Salarial Ativos	8.880.466,80
Idade Média de Ativos	49,3
Nº de Servidores Inativos	1.203
Folha dos Inativos	2.230.817,78
Idade Média de Inativos	62,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,40%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308